



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2025
Processo: 10644-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº97/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Mello, Jeferson da Silva Januário, Victor Paulo de Oliveira que "Autoriza o Poder Executivo a conceder passe livre estudantil no transporte público urbano aos estudantes de instituições particulares de ensino superior beneficiários do FIES e do PROUNI, bem como aos estudantes do ensino fundamental e médio de instituições particulares detentores de bolsas integrais ou parciais."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões pertinentes.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão, **libero a tramitação** do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL